



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025



Série

Número 192

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 601/2025

Redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 132/2025, de 20 de fevereiro, publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 33, referentes ao contrato “Reposição das Condições Mínimas de Segurança e Operacionalidade na Estrada Regional 211, na Sequência do Temporal de 25 de dezembro de 2020. Empreitada” relativo ao Lote 1.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 601/2025**

de 31 de outubro

Sumário:

Redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 132/2025, de 20 de fevereiro, publicada no Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 33, referentes ao contrato “Reposição das Condições Mínimas de Segurança e Operacionalidade na Estrada Regional 211, na Sequência do Temporal de 25 de dezembro de 2020. Empreitada” relativo ao Lote 1.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de Março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de Abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- 1.º Redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 132/2025, publicada no JORAM, I Série, n.º 33, de 20 de fevereiro, referentes ao contrato “Reposição das Condições Mínimas de Segurança e Operacionalidade na Estrada Regional 211, na Sequência do Temporal de 25 de dezembro de 2020. Empreitada” relativo ao Lote 1, que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2023	523 327,72 €
Ano económico de 2024	1 275 362,17 €
Ano económico de 2025	200 829,27 €
Ano económico de 2026	428 981,54 €

- 2.º Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
- 3.º A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 50, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50386, Fonte de Financiamento 392, Código de Classificação Económica 07.01.04.S0.Z0, do Orçamento da RAM para 2025.
- 4.º A verba necessária para o ano económico de 2026 será inscrita no respetivo orçamento.
- 5.º Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
- 6.º Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 31 de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Duarte Nuno Nunes de Freitas

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, Pedro Alexandre Fagundes de Freitas Rodrigues

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)